TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586 Protocolo: 000-05231/2013

PORTARIA D.G. N° 750, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso atribuições legais regulamentares suas е е, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Solicitação Formulário de de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, do Protocolo SUAP n°5231/2013,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 10½ José diárias ao Sr. RIBAMAR VIEIRA Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, Matrícula nº 30816446, lotado na Coordenadoria de Servicos Gerais, para viajar as cidades Açailândia, Imperatriz e Estreito/MA, em veículo do Tribunal, para realizar serviços de manutenção nas instalações elétricas das Varas do Trabalho daquelas cidades, tendo em vista a implantação do Processo Judicial Eletrônico - Pje/TJ nessas VT.

expediente Faca-se necessário е. organize-se folha de pagamento referente às Tabela diárias, consoante II, do Anexo da Portaria GP n°168/2013, para o período de 18/9 a 28/9/2013, justifica-se a permanência do servidor no final de semana (21/9 e 22/9/13), com retorno no sábado (28/9/13), devido à grande distância a ser percorrida, via terrestre, assim como evitar aumento de despesas com combustível.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/mcm